



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO N.º 020 – SELEÇÃO 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição extra n.º 226, de 05/11/2019, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2019/Nível superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9427/2018, e considerando, ainda, a cessão de estudantes classificados no processo seletivo à Justiça Federal em Pernambuco, conforme autorização do Desembargador Presidente no SEI n.º 0024546-03.2020.6.17.8000,

R E S O L V E

1. CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) na **Justiça Federal em Pernambuco**, referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), **nos dias 23, 26 ou 27 de outubro de 2020**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 vaga)

GISELLE DE SOUSA BARBOSA (Centro Universitário Maurício de Nassau) – 33º lugar

SAULO LUÍZ ALVES GALINDO (Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco) – 34º lugar

MAURICIO BARBOSA FERREIRA JUNIOR (Universidade Católica de Pernambuco) – 35º lugar

BRUNO RIJO FALCÃO (Universidade Católica de Pernambuco) – 36º lugar

JOSÉ LUIZ XAVIER DOS SANTOS (Universidade Católica de Pernambuco) – 37º lugar

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 23, 26 ou 27 de outubro de 2020**, para encaminharem dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

Em razão da pandemia do Covid 19, **os documentos serão recebidos exclusivamente através do e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

3. RESSALTAR que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, retornará à lista de classificação, uma vez que se trata de convocação para Órgão diverso daquele em que o estudante se inscreveu para estágio.

Recife, 21 de outubro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas